



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº  
1521  
Ano 2025  
Página 1 de 5

[www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

## Prefeitura Municipal de Cerquillo

### Concursos e Processos Seletivos

Extrato de Publicação - Convocação ..... 2

### Leis, Decretos e Portarias

Leis ..... 3

### Licitações

Extrato de Contrato ..... 5

## Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: [imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br](mailto:imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br)

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486  
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

### Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: [imprensa@cerquillo.sp.gov.br](mailto:imprensa@cerquillo.sp.gov.br)

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -  
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: [atendimento@saaec.com.br](mailto:atendimento@saaec.com.br)

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:  
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº  
1521  
Ano 2025  
Página 2 de  
5

[www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

## Prefeitura Municipal de Cerquillo

### Concursos e Processos Seletivos

#### Extrato de Publicação - Convocação

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2025

#### CONVOCAÇÃO

#### FUNÇÃO ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

8º VINICIUS DE FREITAS PRADO CPF Nº 452.XXXXXX-33

Cerquillo/SP, 05 de Agosto de 2025.

**BRUNA SARTORI PINHEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Cerquillo

### Leis, Decretos e Portarias

#### Leis

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 361, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Turismo do Município de Cerquillo-SP, e dá outras providências.”

Autor: Executivo Municipal

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica aprovado o **Plano Diretor de Turismo do Município de Cerquillo-SP**, constante do **Anexo I**, desta Lei Complementar, que passa a integrar a legislação municipal.

**Art. 2º** O Plano Diretor de Turismo constitui o **instrumento de planejamento, organização e desenvolvimento da política pública de turismo municipal**, estabelecendo diretrizes, programas, projetos e ações voltados à valorização, estruturação e promoção da atividade turística no território municipal.

**Art. 3º** A execução das ações previstas no Plano Diretor de Turismo será realizada pelo **Poder Executivo Municipal**, por meio da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Juventude**, através do Departamento de Turismo, em articulação com os demais órgãos da administração pública e com a participação do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**.

**Art. 4º** O presente Plano Diretor deverá ser revisado a cada 3 (três) anos, sendo que as alterações serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo COMTUR, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras Modalidades da divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

**§ 1º.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de acordo com suas atribuições, poderá propor diretrizes de alterações em conformidade com suas instâncias deliberativas.

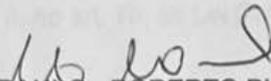
Q

§ 2º. A revisão da qual trata o caput, ensejará na elaboração de nova lei

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente



PAULO ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº  
1521  
Ano 2025  
Página 5 de  
5

[www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

## Prefeitura Municipal de Cerquillo

### Licitações

#### Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025 – PROCESSO N.º 731/2025 – EDITAL N.º 27/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA OBRA – ENTREGA PARCELADA

**CONTRATO N.º 127/2025-SF DE 29/07/2025**

**EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**

**CNPJ:** 40.892.220/0001-91

**TOTAL:** R\$ 12.632,60

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**PAULO ROBERTO PILON**  
PREFEITO MUNICIPAL